

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 062/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado 19/09/17

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre Delegação de competência à
Tesoureira do IPASMUN e à Diretora de
Previdência.”

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Tesoureira do IPASMUN a Sra. Érica Santos Francisco, nomeada pela portaria nº 002/2017, inscrita no CPF sob o nº 042.370.926-74 e RG M-11.354.990 SSP/MG, e à Diretora de Previdência Débora Sant'Ana, inscrita no CPF sob o nº 837.225.216-53, e RG M-6.103.878 SSP/MG, a competência para assinarem em conjunto entre si, observadas as normas legais, para emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar transferências e/ou pagamentos, inclusive por meios eletrônicos, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques- conta corrente; efetuar saques- poupança; consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade- meios eletrônicos; encerrar contas de depósitos do Instituto de Previdência dos Servidoras Municipais de Nanuque, CNPJ: 00.460.195/0001-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 013/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2017.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência